

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26

Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 168/2026, de 21 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.644,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2817-3.1.90.94.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$6.504,00
1.500.1002.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.504,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.361.200.2708-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$400,00
1.500.1001.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	400,00

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.122.110.2901-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	1.000,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.365.200.2715-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$100,00
1.500.1001.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$2.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	2.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2818-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$800,00
1.500.1002.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	800,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2817-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$840,00
1.500.1002.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	840,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2817-3.1.90.04.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$6.504,00
1.500.1002.0001	Recurso Livrelidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.504,00

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.8.122.110.2901-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS CIVIL	R\$1.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	1.000,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.361.200.2709-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.361.200.2708-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$400,00

1.500.1001.0001

Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

400,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

07.003.12.365.200.2715-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$100,00

1.500.1001.0001

Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

100,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2818-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$800,00

1.500.1002.0001

Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

800,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2817-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$840,00

1.500.1002.0001

Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

840,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de Julho de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI

*** ***,880-**

PREFEITO MUNICIPAL